LEI Nº 17.698, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

(Projeto de lei nº 834, de 2021, da Deputada Dra. Damaris Moura - PSDB)

*Institui o “Dia Estadual da Missão Calebe”*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o “Dia Estadual da Missão Calebe”, a ser comemorado, anualmente, no quarto sábado do mês de julho.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2023.

Tarcísio de Freitas

Raul Christiano de Oliveira Sanches

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 14 de junho de 2023.